

PROPOSTA N° 36/AIT/2018

*Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Torres Vedras
Dr. José Augusto de Carvalho*

s/ comunicação	v/ referência	n/ referência	n.º de ofício	data
----------------	---------------	---------------	---------------	------

19534 25-SET-18

Assunto: Cedência de parcelas de terreno para afetação ao domínio público

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 18/09/2018, deliberou aceitar a cedência das seguintes parcelas de terreno:

1 – Processo D429/2018 – Requerimento n.º D4/6419/2018 – Joaquim Pedro Nascimento Santos - parcela de terreno, situada em Casal do Deserto, Freguesia de Ventosa, com a área de 1.165,00m², a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 3833, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 11 da Secção E, ambos da citada freguesia, destinadas ao alargamento da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 5.825,00, distribuídos pelas seguintes parcelas:

- Parcela 1 com 520,00m² destinados ao alargamento e benefício da Travessa dos Piçarras e Rua da Associação; e

- Parcela 2 com 645,00m² para a execução do Caminho Municipal n.º 1.071

Nos termos do ponto 2 do artigo 38º do CIMI, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima indicado passa a ser de € 5.830,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel Antunes Bernardes

/CM

PROPOSTA N° 36 / AM / 18

opção 5541/2018



*Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Torres Vedras
Dr. José Augusto de Carvalho*

s/ comunicação v/ referência n/ referência n.º de ofício data

2018 - 4-2017-18

Assunto: Cedência de parcela de terreno para afetação ao domínio público

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 02/10/2018, deliberou aceitar a cedência da seguinte parcela de terreno:

1 – Processo OP/17/2017 – Requerimento n.º OP/6055/2018 – Vítor Manuel Ramos Estevão - parcela de terreno, situada na Rua dos Lavadouros - Serpegeira, União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, com a área de 259,30m², a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 8841, e participado na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 465, ambos da citada freguesia, destinadas ao benefício da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 1.296,50.

Nos termos do ponto 2 do artigo 38.º do CIMI, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima indicado passa a ser de € 1.300,00.

Com os melhores cumprimentos.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Laura Rodrigues

/CM

PROPOSTA N° 36/A.M/2018

*Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Torres Vedras
Dr. José Augusto de Carvalho*

s/ comunicação	v/ referência	n/ referência	n.º de ofício	data
----------------	---------------	---------------	---------------	------

11558 22-OCT '18

Assunto: Cedência de parcelas de terreno para afetação ao domínio público

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 16/10/2018, deliberou aceitar a cedência das seguintes parcelas de terreno:

1 – Processo CD/10/2018 – Requerimento n.º CD/6960/2018 – Alfredo Francisco Pedro - parcela de terreno, situada na localidade de Secarias, de Freguesia de Silveira, com a área total de 1.040,00m², a retirar do prédio misto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 689, e participado na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 19, da Secção "U" (parte), e na matriz urbana sob os artigos 1155; 1973; 2091; 3009; 3010; 9282-P, todos da citada freguesia, destinada a arruamentos, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 5.200,00, distribuída da seguinte forma:

- 418,50m² - para a Rua do Moinho;
- 621,50m² - para a Travessa dos Casaleiros.

2 – Processo OP/206/2016 – Requerimento n.º OP/6471/2018 – Lucília da Conceição Lúcio dos Santos Capela – parcela de terreno, situada na localidade de Aldeia Nova, da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área de 99,00m², a retirar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 2099, e participado na respetiva matriz predial urbana da Freguesia de São Pedro e Santiago (extinta), destinada a benefício da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 495,00.

Nos termos do ponto 2 do artigo 38.º do CIMI, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima indicado passa a ser de € 500,00.

3 – Processo CD/7/2018 – Requerimento n.º CD/5906/2018 – Celestino Inácio – parcela de terreno, situada na Rua da Escola Velha à Pontinha, em A-dos-Cunhados, União de



Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, com a área de 59,00m², a retirar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 8406, e participado na respetiva matriz predial, sob o artigo 2376, da Freguesia de A-dos-Cunhados (extinta), destinada a benefício da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 295,00.

Nos termos do ponto 2 do artigo 38.º do CIMI, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima indicado passa a ser de € 300,00.

4 – Processo D4/20/2018 – Requerimento n.º D4/4802/2018 – João dos Santos Rodrigues – parcela de terreno, situada no Casal das Portelinhas, limites de Mugideira, Freguesia de Turcifal, com a área de 252,90m², a retirar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 3076, e participado na respetiva matriz predial da citada freguesia, destinada a benefício da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 1.264,50.

Nos termos do ponto 2 do artigo 38.º do CIMI, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima indicado passa a ser de € 1.270,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

/HS



A. M. Bernardes

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Torres Vedras
Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação	v/ referência	n/ referência	n.º de ofício	Data
				11886 2-NOV-18

Assunto: Cedência de parcelas de terreno para afetação ao domínio público

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 30/10/2018, deliberou aceitar a cedência das seguintes parcelas de terreno:

1 – Processo CD/4/2018 – Requerimento n.º CD/5273/2018 – João Manuel Rodrigues Santos - parcela de terreno, situada na localidade de Vale Términus, da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área total de 120,00m², a retirar do prédio, rústico, inscrito na matriz sob o art.º 76, da secção "T" da referida freguesia e omissa na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras destinada a arruamento, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 600,00.

2 – Processo CS/11/2018 – Requerimento n.º CS/4622/2018 – Maria do Céu da Silva Diogo – parcela de terreno, situada na localidade de Casal das Giestas, da Freguesia de Campelos (extinta), com a área de 81,00m², a retirar do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 141, e inscrito na respetiva matriz, sob o artigo 111, secção "B", da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça destinada a benefício da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 405,00.

Nos termos do ponto 2 do artigo 38.º do CIMI, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima indicado passa a ser de € 410,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

/CM



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de
Torres Vedras
Dr. José Augusto de Carvalho

12185 15-NOV-18

Assunto: Cedência de parcela de terreno para afetação ao domínio público

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 13/11/2018, deliberou aceitar a cedência da seguinte parcela de terreno:

1 – Processo CD/9/2018 – Requerimento n.º CD/6542/2018 – Caixa Económica Montepio Geral - parcela de terreno, situada em Sobreiro Curvo, da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, com a área total de 1.866,45m², a retirar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 6529, e inscrito na respetiva matriz, sob o artigo 8666, da mesma freguesia, destinada ao domínio público, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 9.332,25.

Nos termos do ponto 2 do artigo 38.º do CIMI, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima indicado passa a ser de € 9.340,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

/HS